

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

EDITAL PROPEG N° 20/2025, DE 02 DE JUNHODE 2025

RESULTADO PRELIMINAR PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS TÉCNICOS DO PROJETO OLIMPÍADAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

Em cumprimento ao Edital PROPEG Nº 20/2025 relativo ao Projeto Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação, tornamos público o resultado preliminar do certame.

1. Resultado preliminar

1.1. Notas e classificação

| Candidato (a) | Pontos currículo | Pontos Entrevista | Pontos carta intenções | Pontos avaliação escrita | NOTA FINAL | Classificação e situação |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Vitoria Eduarda Pinheiro Aguila | 6,00 | 8,60 | 8,00 | 9,00 | 7,90 | Classificado(a) – 1 ^a |
| Paulo Vitor Cavaco da Silva | 0,00 | 6,90 | 9,00 | 6,50 | 5,60 | Classificado(a) – 2° |
| Vinicius Pereira Rebouças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Desclassificado (não compareceu) |

2. Classificação e vagas

- Conforme determinado no edital, as QUATRO VAGAS serão preenchidas pela ordem de classificação.
- 2.2. Caso os primeiros CLASSIFICADOS não se apresentem ou não apresentem a documentação adequada, os próximos candidatos CLASSIFICADOS poderão ser chamados.
- 2.3. As bolsas não preenchidas serão reavaliadas conforme interesse da coordenação do projeto e podem ser reabertas ou redistribuídas para outra função.

3. Recursos

3.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail < <u>ewerton.machado@ufac.br</u>> com o título "Recurso contra resultado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

preliminar", até 02 de julho de 2025, 23:59. O recurso deverá ser redigido em documento de texto e anexado, não extrapolando o limite de 1500 caracteres. Não serão aceitos documentos faltantes na inscrição no recurso.

- 3.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 3.3. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

Dr. Ewerton Ortiz MachadoCoordenador do projeto
Original assinado